



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

**Processo de Licitação nº. 26/2025/PMJ**

**Modalidade: Dispensa de licitação**

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 026/2025 para parecer, nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14133 e o art.6º do Decreto Municipal nº6778/2023.

A presente dispensa destina-se a dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para prestação de serviços de assessoria com foco na preparação para o IDEB, destinado aos alunos do 5º ao 9º ano das escolas da rede municipal, incluindo diagnóstico inicial e formação docente para o ano letivo escolar de 2025.

O Escola em Tempo Integral (ETI) é um programa do Governo Federal aderido pelo Município no ano de 2023, instituído pela Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, a qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa.

A contratação justifica-se pela relevância e pela expertise do SESI em oferecer soluções educacionais alinhadas às metas de melhoria da qualidade do ensino. A instituição possui experiência consolidada em projetos voltados para a elevação do desempenho escolar, com metodologias inovadoras e práticas pedagógicas que impactam diretamente o aprendizado dos estudantes. Sua proposta de assessoria inclui ações estratégicas, como:

**Diagnóstico Inicial:** Identificação das principais dificuldades de aprendizagem dos alunos do 5º ao 9º ano da rede municipal, com base em avaliações diagnósticas e análises pedagógicas, possibilitando um planejamento de ações direcionadas e eficazes.

**Formação Docente:** Capacitação contínua dos professores da rede municipal, focada na atualização metodológica e no fortalecimento das práticas pedagógicas, assegurando que os docentes estejam preparados para enfrentar os desafios e aprimorar o ensino.

**Foco no IDEB:** As ações propostas pelo SESI estão orientadas para melhorar os indicadores educacionais da rede municipal, contribuindo para o aumento da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática e para a redução da evasão escolar, aspectos fundamentais para o avanço do IDEB.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

Além disso, o SESI possui um histórico reconhecido de parcerias exitosas com redes de ensino, promovendo melhorias significativas nos resultados educacionais. Sua metodologia integrada garante uma abordagem sistêmica, envolvendo gestores, professores, alunos e a comunidade escolar, o que assegura a sustentabilidade das ações no longo prazo.

Dessa forma, a contratação em atendimento à necessidade de oferecer uma educação pública de qualidade, em consonância com os objetivos estratégicos do município e as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). A iniciativa visa proporcionar aos alunos uma formação sólida e inclusiva, que contribua para o seu pleno desenvolvimento e para a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal no ano letivo de 2025.

Além de atender às demandas pedagógicas específicas para o ano letivo de 2025, a contratação visa também corrigir lacunas identificadas no desempenho das escolas municipais nos anos anteriores, com foco na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). A proposta de assessoria considera os resultados obtidos no último ciclo avaliativo, buscando superar desafios relacionados à proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, além de reduzir os índices de evasão escolar. Essa abordagem estratégica permitirá que o município não apenas recupere o desempenho educacional, mas também alcance novos patamares de qualidade, contribuindo para o crescimento contínuo e sustentável dos indicadores educacionais.

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso XV da Lei n. 14.133/2021, veja-se:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 17 de fevereiro de 2025.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R71**

**ZV3**

**8NO**

**W5G**